

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Informática para Corregedoria Geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	SSD para BP: 109.910 Especificações Técnicas do SSD Sugerido: • Capacidade: 240 GB • Interface: SATA • Velocidade de escrita sequencial: 500 MB/s • Velocidade de leitura sequencial: 540 MB/s • Expectativa de vida útil: 2 milhões de horas (MTBF) • Total de bytes gravados (TBW): 80 TB • Garantia limitada do fabricante: 3 anos • Sugestões de fabricantes: WD Green, Kingston, Crucial, Samsung, Corsair, SanDisk, Gigabyte, MSI	Consumo	Pç	01

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de SSD para otimizar o desempenho do computador BPº **109.910**. A tecnologia SSD oferece tempos de leitura e escrita muito superiores aos discos rígidos tradicionais (HDD), resultando em:

- **Inicialização mais rápida do sistema:** O computador ligará e estará pronto para uso em poucos segundos.
- **Abertura de programas e arquivos mais ágil:** A lentidão na abertura de aplicativos e documentos será drasticamente reduzida.
- **Melhora na responsividade geral:** O sistema responderá aos comandos do usuário de forma mais rápida e fluida.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, Mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens/serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço:

Praça dos Três Poderes, 08 – Departamento de DTI – A/C Rubens.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento)/AS autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

ALINE VENTURELI DA SILVA:26785149860

Assinado digitalmente por ALINE VENTURELI DA SILVA:26785149860
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=20796270000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALINE VENTURELI DA SILVA:26785149860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.21 15:52:23-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Aline Ventureli da Silva
Corregedoria Geral